

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Aquisição, via adesão, de Itens de Informática (Notebooks) para o Centro de Educação Infantil Dorina Ferraz Gominho Bispo, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – COMUPE

UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade Demandante	Secretaria de Educação
Titular da Unidade	Elizangela Romelia da Silva Pedrosa
E-mail	elizromelia@gmail.com
Telefone	87 996118964

1 – Justificativa da necessidade da contratação

O funcionamento do Centro de Educação Infantil Dorina Ferraz Gominho Bispo, que atende crianças em tempo integral, exige condições estruturais e tecnológicas capazes de apoiar tanto a prática pedagógica quanto a gestão administrativa da unidade. Nesse sentido, a aquisição de Notebooks, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – COMUPE (Camílio Empreendimentos Ltda.), apresenta-se como medida necessária para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços educacionais ofertados.

Os Notebooks proporcionarão maior agilidade na preparação de aulas, na elaboração de relatórios e na utilização de plataformas digitais de ensino, fortalecendo o planejamento pedagógico. Também contribuirão para a realização de atividades formativas e reuniões internas, além de ampliar o uso de ferramentas tecnológicas que favorecem metodologias de ensino inovadoras e interativas, adequadas à educação infantil em tempo integral.

A iniciativa ainda reforça o compromisso com a inclusão educacional, uma vez que esses equipamentos permitem o acesso a softwares e materiais digitais acessíveis, promovendo igualdade de oportunidades no processo de aprendizagem.

Destaca-se que o Manual de Execução do Programa Escola em Tempo Integral autoriza a aplicação dos recursos na aquisição de bens permanentes, como computadores e notebooks, o que valida a pertinência desta demanda. Ressalta-se, ainda, que tanto a Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – COMUPE, objeto de adesão, quanto o referido Manual de Execução estão anexos ao presente processo administrativo, em conformidade com o art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e com as recomendações da Nota Recomendada Conjunta nº 01/2025 (ATRICON/IRB/CNPTC/AUDICON).

Assim, a contratação de notebooks garantirá melhores condições de trabalho para professores e equipe gestora, ao mesmo tempo em que fortalece a infraestrutura tecnológica do Centro de Educação Infantil Dorina Ferraz Gominho Bispo, contribuindo para a permanência, a inclusão e a aprendizagem das crianças em tempo integral.

2 – Descrição sucinta do objeto

Aquisição, via adesão, de Notebooks (Item 5), processador Core i5 11ª geração, memória 8GB DDR4, SSD 256GB, tela 14" Full HD antirreflexiva, Windows 11 Pro, portas USB, saída HDMI, conectividade wireless e RJ45, com garantia mínima de 12 meses on-site, por meio da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – COMUPE (Camílio Empreendimentos Ltda.), destinados ao Centro de Educação Infantil Dorina Ferraz Gominho Bispo, com recursos do Programa Escola em Tempo Integral.

3 – Descrição dos Itens Demandados

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	Notebook – especificações mínimas: processador Core i5 11ª geração, memória RAM 8GB DDR4, SSD 256GB, tela 14" antirreflexiva Full HD, sistema operacional	02	3.470,00	6.940,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Windows 11 Pro original de fábrica, 2 portas USB, 1 saída HDMI, conectividade wireless e RJ45, garantia mínima de 12 meses on-site			
* Conforme consulta ao Catálogo Nacional de Bens e Serviços – CNBS (Compras.gov.br), não há código específico para o item de informática descrito neste processo (Notebook – Core i5, 8GB RAM, SSD 256GB, Tela 14”). Dessa forma, utilizam-se as especificações técnicas constantes da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – COMUPE (Camílio Empreendimentos Ltda.), que substituem a referência ao CNBS para fins de instrução processual e aderência às diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral.				

4 – Estimativa preliminar do valor da contratação

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais). A estimativa preliminar foi definida com base no item efetivamente demandado, constante da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – COMUPE (Camílio Empreendimentos Ltda.), destinado ao Centro de Educação Infantil Dorina Ferraz Gominho Bispo, por meio de adesão. Tanto a Ata quanto o Manual de Execução do Programa Escola em Tempo Integral seguem anexos ao processo administrativo para fins de comprovação e instrução.

5 – Data pretendida para a contratação

Setembro de 2025

6 – Grau de prioridade

☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

7 – Vinculação ou dependência com outra demanda

☒ Não ☐ Sim:

Bodocó - PE, 12 de setembro de 2025

ELIZÂNGELA ROMÉLIA DA SILVA PEDROSA

CPF Nº 010.180.854-24

Secretária Municipal de Educação